



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.827, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre homologação de Processo Seletivo Simplificado 02/2025 – Educador(a) de Primeira Infância.

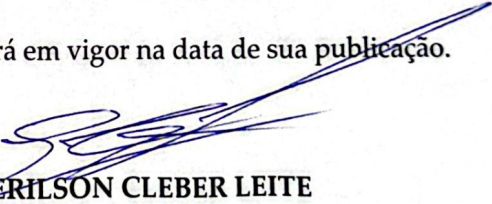
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Chamamento Público 02/2025 – Educador(a) de Primeira Infância.

Art. 2º - Fica a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, autorizada a publicar o resultado final e a lista de classificação dos aprovados.

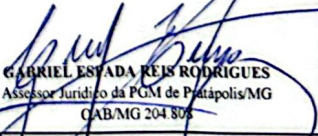
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado íntegra, atendendo ao princípio constitucional de publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

06.08.25


GABRIEL ESTADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
CAB/MG 204.805